



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.562, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau à Servidor Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná”.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando a Ata nº 203, de 25 de abril de 2025, do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores do Quadro Geral,

RESOLVE;

Art. 1º. Conceder Promoção Funcional de Grau, ao servidor abaixo relacionado, do Quadro Geral do Município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013.

Nome	Matrícula	Cargo	Grau Anterior	Grau da Promoção
Daverson Colle da Silva	11169/1	Assistente Administrativo	II	III

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de abril de 2025.

Marmeleiro, 28 de abril de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro